

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **megaloões**

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) no JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Condor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 09.701.9900/04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Clavo Seltzball, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular com Fidejussão de Escritura Pública nº 107274302, no qual figura como fiduciário André da Rocha Conceição, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de suprimentos, portador do RG nº 4310693-SSP/SP e inscrito no CPF nº 329.413.018-01, residente e domiciliado na cidade de Taboão da Serra - SP, levara à **PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de janeiro de 2024, às 15h00**, endereço leilão, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 303.812,44 (trezentos e três mil, doze reais e oitenta e quatro centavos)**, o imóvel a ser leilado, com a propriedade consolidada em nome do Condor Fiduciário, correio eletrônico leilao@megaloões.com.br, no endereço Rua da Consolação, nº 100, no mesmo endereço Residencial Camo Azul, situado na Estrada do Campo Limpo nº 5.655, no Bairro Vila Pirajussara (Vargem Grande), 29º Subdistrito Santo Amaro, em São Paulo - SP. Área: **Usf de 50,16 m²** e área comum de 12,56 m², no qual já se acha incluída a área referente a 1ª vaga indetermiada no estacionamento, localizado a nível do terreno do terreno, pertencendo à área de estacionamento, com 02 vagas, com 02 vagas de estacionamento, com 02 vagas de estacionamento, com 02 vagas de estacionamento e caracterizada na matrícula **309.324 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. Ops.** Ocupação: Desocupação por conta do arrematante, nos termos do art. 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia **01 de fevereiro de 2024, às 15h00**, no mesmo local, para a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 306.919,00 (trezentos e seis mil e novecentos e dezesseis reais)**. Todos os horários e locais de realização estão no site www.megaloões.com.br em qualquer outro veículo de comunicação considerar o horário oficial de Brasília. **DF. Os interessados** (seja(s) física(s) seja(s) jurídica(s)) comunicada(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluindo pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante conformidade dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo (s) licitante(s) adquirir sem preocupação de terceiros, o imóvel ou lote entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaloões.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel presencialmente em 1º ou 2º leilão, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, desde que se habilitar acessando a página desta leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceites habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois da comunicação expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo vencedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da compra do lote do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantendo em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil - em 15 dias, com depósito de 05 (cinco) dias úteis, no dia 21/01 de 19 de outubro de 2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22-42 de 01 de fevereiro de 2015, que regula o profissional de Leiloeiro Oficial.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. Data, Hora e Local: 28.04.2023, às 11:30h, na sede social da Getnet Sociedade de Crédito S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Pires. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 121, Parte 1, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas nas edições de 24 de março de 2023 no jornal "Valor Econômico", na página E11 da versão impressa e também na versão digital, as quais encontram-se no Anexo I à presente ata. Ainda, a acionista também resolveu pela dispensa de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** André Parize Moraes - Presidente; Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) as contas de administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria para novo mandato; e (iv) receber a renúncia apresentada pela Diretoria à Companhia ao recebimento de remuneração pelo exercício de seus respectivos cargos na Companhia. **6. Deliberações:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas: (i) deliberou pela aprovação das contas apresentadas pela administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e das respectivas notas explicativas; (ii) deliberou pela aprovação da proposta da administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$39.575.193,07, (trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e sete centavos), da seguinte forma: (a) R\$1.978.760,65 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) foram destinados à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$375.964,32 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) serão distribuídos à acionista a título de dividendos, em observância ao previsto no artigo 202 do Estatuto Social da Companhia, dentro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (c) o restante do lucro líquido, do montante de R\$37.220.468,09 (trinta e sete milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), foi destinado à Reserva Estatutária da Companhia. (ii) Reeleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato com prazo que vigorará até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, conforme segue: (a) **Cassio Schmitt**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.623.554-2 SSP/SP, CPF: 581.099.430-04, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Alexandre de Oliveira**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, titular da Cédula de Identidade RG nº 24.213.022.555-2 SSP/SP, CPF: 157.788.368-30, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; (c) **André Parize Moraes**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 030.347.357-66, CPF: 247.850.808-76, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; (d) **Fabício Santos Moreira Chaves**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.712.566-2 SSP/PMG, CPF: 012.165.146-07, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; (e) **Ricardo Roquette da Silva**, brasileiro, casado, analista de sistemas, titular da Cédula de Identidade RG nº 07.093.58-87, CPF: 673.872.257-53, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; e (f) **Rogério Ancielli Said**, brasileiro, casado, psicólogo, titular da Cédula de Identidade RG nº 27.599.21-59, CPF: 277.382.788-03, para o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo. Fica consignado que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na sede da Companhia, os membros da Diretoria, ora eleitos, declaram (i) não estar incursos em qualquer crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) atenderem aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional; e (iii) somente tomarão posse nos cargos para os quais foram eleitos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. (iv) recebeu a renúncia apresentada pela Diretoria Executiva em relação ao recebimento de remuneração, a qualquer título, pela Companhia, em virtude de já serem remunerados pela acionista da Companhia pelo exercício de cargos como diretores estatutários desta. Como questão de ordem, a acionista autorizou a publicação da presente ata nos termos da Lei das Sociedades por Ações e a sua lavratura na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, sendo os documentos que embasaram as Assembleias autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme. Mesa: André Parize Moraes - Presidente. Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento, representada por André Parize Moraes e Alexandre Oliveira. São Paulo/SP, 28 de abril de 2023. Mesa: André Parize Moraes - Presidente. Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - Representada por André Parize Moraes e Alexandre de Oliveira JUCESP nº 259.614/23-3 em 09/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 08 de março de 2022, às 15h, na sede social da Getnet Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 121, Parte 1, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP 04543-011. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, em virtude da presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Mesa:** Alexandre de Oliveira, Presidente. Francis Balansin Neumann, Secretário. **Ordem do Dia:** (1) conhecer a renúncia do Diretor Presidente Executivo da Companhia, o Sr. Pedro Carlos Araújo Coutinho; (2) a eleição de novo Diretor Presidente Executivo da Companhia; e (3) a confirmação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista da Companhia, sem quais quer restrições, deliberou: (1) conhecer e aceitar o pedido de renúncia do Diretor Presidente Executivo o Sr. Pedro Carlos Araújo Coutinho, divorciado, administrador de empresas, titular da Cédula de Identidade RG nº M-3.040.237 SSP/PMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.786.886-91, esclarecendo que o Sr. Pedro Carlos Araújo Coutinho concluirá seu mandato como Diretor Presidente até o dia 31 de março de 2022. (2) a eleição, ao cargo de Diretor Presidente Executivo da Companhia, para um mandato válido até a posse dos membros da Diretoria eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, o Sr. **Cassio Schmitt**, brasileiro, casado, economista, titular da Cédula de Identidade RG nº 54.623.554-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 581.099.430-04, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022, desde que a referida eleição tenha sido homologada pelo Banco Central do Brasil. O diretor ora eleito declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na sede da Companhia, e que preenche as condições previstas na Resolução nº 802/2021, do Banco Central do Brasil, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma. (3) em razão da renúncia conhecida e aceita no item 1 e na eleição ocorrida no item 2 acima, confirmo a composição da Diretoria Executiva da Companhia com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2023, conforme segue:

Diretoria Executiva	
Cassio Schmitt	Diretor Presidente
Alexandre de Oliveira	Diretor Vice-Presidente
Fabício Santos Moreira Chaves	Diretor Vice-Presidente
André Parize Moraes	Diretor Vice-Presidente
Ricardo Roquette da Silva	Diretor Vice-Presidente
Rogério Ancielli Said	Diretor Vice-Presidente
Alberto de Souza Filho	Diretor Vice-Presidente

O Acionista autoriza a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências para a execução das deliberações acima tomadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Alexandre de Oliveira, Presidente da Mesa. Francis Balansin Neumann, Secretário da Mesa. Acionista: Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A. - Alexandre de Oliveira, Diretor Vice-Presidente e André Parize Moraes, Diretor Vice-Presidente Executivo. Getnet Adquirência e Serviços Para Meios de Pagamento S.A. - Alexandre de Oliveira André Parize Moraes Alexandre de Oliveira - Presidente da Mesa. Francis Balansin Neumann - Secretário da Mesa. JUCESP nº 219.046/22-0 em 02/05/2022. Gisela Sirmema Ceschin - Secretária Geral.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, eu, **FABRÍCIO SANTOS MOREIRA CHAVES**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.712.562, expedida por SSP/PMG e CPF/MF nº 012.165.146-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, venho formalizar a comunicação de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Getnet Sociedade de Crédito Direto S.A., para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023. São Paulo/SP, 30 de outubro de 2023. **Fabício Santos Moreira Chaves** - CPF/MF nº 012.165.146-07. JUCESP nº 446.914/23-0 em 23/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: 29.04.2022, às 15h, na sede social da Getnet Sociedade de Crédito S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Pires. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 121, Parte 1, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia. **3. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas nas edições de 18 de abril de 2022 no jornal "Valor Econômico", na página E3 da versão impressa e também na versão digital, as quais encontram-se no Anexo I à presente ata. Ainda, a acionista também resolveu pela dispensa de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **4. Mesa:** André Parize Moraes - Presidente; Loren Cristina Ribeiro Dias - Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) conhecer a renúncia do Diretor Presidente Executivo da Companhia, o Sr. Pedro Carlos Araújo Coutinho; (ii) a eleição de novo Diretor Presidente Executivo da Companhia; e (iii) a confirmação da composição da Diretoria Executiva da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (1) Conhecer o pedido de renúncia do Diretor Presidente Executivo, o Sr. **Fabício Santos Moreira Chaves**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.712.56-2, expedida pela SSP/PMG e CPF/MF nº 012.165.146-07, que concluiu seu mandato como Diretor Vice-Presidente Executivo até o dia 30 de outubro de 2023, conforme carta de renúncia. (2) A eleição, ao cargo de Diretoria Vice-Presidente Executiva da Companhia, para um mandato válido até a posse dos membros da Diretoria eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, da Sra. **Mayra Borges de Souza**, brasileira, divorciada, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.261.727-1, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 082.149.887-80. Fica consignado que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na sede da Companhia, a membro da Diretoria, ora eleita, declara (i) não estar incursa em qualquer crime que a impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) somente tomará posse no cargo para o qual foi eleita após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, conforme segue:

Membro	Cargo
Cassio Schmitt	Diretor Presidente
Alexandre de Oliveira	Diretor Vice-Presidente Executivo
Mayra Borges de Souza	Diretoria Vice-Presidente Executiva
Ricardo Roquette da Silva	Diretor Vice-Presidente Executivo
Rogério Ancielli Said	Diretor Vice-Presidente Executivo

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que foi circulada para assinatura eletrônica por todos os presentes. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente; Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento, representada por Mayra Borges de Souza e Alexandre Oliveira. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2023. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente. Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - Representada por Mayra Borges de Souza e Alexandre de Oliveira. JUCESP nº 2.899/24-3 em 09/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato, eu, **ANDRÉ PARIZE MORAES**, brasileiro, casado, administrador, com Carteira de Identidade nº 24982159, expedida por SSP/SP e CPF nº 247.850.808-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041, Conjunto 121, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, CP 04543-011, venho formalizar pedido de **RENÚNCIA** ao cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Getnet Sociedade de Crédito Direto S.A., para o qual fui eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023. São Paulo/SP, 11 de agosto de 2023. **André Parize Moraes** - CPF/MF nº 247.850.808-76. JUCESP nº 364.313/23-7 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GETNET SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ/MF nº 42.054.886/0001-04 - NIRE 35.300.569.164

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: 30.10.2023, às 10h, na sede social da Getnet Sociedade de Crédito S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Pires. Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conj. 121, Parte 1, Bloco A, Cond. WTORRE JK, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Cassio Schmitt - Presidente; Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. **4. Ordem do Dia:** (1) conhecer a renúncia do Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, o Sr. Fabício Santos Moreira Chaves; (2) eleger a nova Diretoria Vice-Presidente Executiva; e (3) ratificar a composição da Diretoria Executiva da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou: (1) Conhecer o pedido de renúncia do Diretor Vice-Presidente Executivo, o Sr. **Fabício Santos Moreira Chaves**, brasileiro, casado, administrador, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.712.56-2, expedida pela SSP/PMG e CPF/MF nº 012.165.146-07, que concluiu seu mandato como Diretor Vice-Presidente Executivo até o dia 30 de outubro de 2023, conforme carta de renúncia. (2) A eleição, ao cargo de Diretoria Vice-Presidente Executiva da Companhia, para um mandato válido até a posse dos membros da Diretoria eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, da Sra. **Mayra Borges de Souza**, brasileira, divorciada, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.261.727-1, expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 082.149.887-80. Fica consignado que, conforme declarações apresentadas e arquivadas na sede da Companhia, a membro da Diretoria, ora eleita, declara (i) não estar incursa em qualquer crime que a impeça de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) somente tomará posse no cargo para o qual foi eleita após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. (3) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia com mandato válido até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2026, conforme segue:

Membro	Cargo
Cassio Schmitt	Diretor Presidente
Alexandre de Oliveira	Diretor Vice-Presidente Executivo
Mayra Borges de Souza	Diretoria Vice-Presidente Executiva
Ricardo Roquette da Silva	Diretor Vice-Presidente Executivo
Rogério Ancielli Said	Diretor Vice-Presidente Executivo

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, que foi circulada para assinatura eletrônica por todos os presentes. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente; Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. - Instituição de Pagamento, representada por Mayra Borges de Souza e Alexandre Oliveira. São Paulo (SP), 30 de outubro de 2023. Mesa: Cassio Schmitt - Presidente. Daniela Mussolini Lorca Sanchez - Secretária. Acionista: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - Representada por Mayra Borges de Souza e Alexandre de Oliveira. JUCESP nº 2.899/24-3 em 09/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Bartira Incorporadora Ltda.
CNPJ/MF nº 28.032.253/0001-66 - NIRE 35.235.035.989 | **Ata de Reunião de Sócios Quotistas em 12/01/2024**, na sede da Sociedade. **Presença:** totalidade dos sócios. Mesa: Presidente, Marcelo Ernesto Zarzur, Secretário, Roberto Mourir Maalouf. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar o aumento do capital social de R\$ 500.000,00, renunciando a opção de aumento de capital social de R\$ 50.000,00, em favor do subscritor de novas quotas; (ii) Aprovar a redução do capital social, de R\$ 59.942.000,00 para R\$ 40.000.000,00, renunciando a sócia **Valentina** o seu direito de cancelamento de quotas; (iii) Foi aprovada a consolidação do contrato social. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
LUCAS ANDREATA F DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indiánópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária GALLERIA Imóveis, inscrita no CNPJ sob nº 09.701.9900/04, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 9º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04511-011, levara à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: www.leilaoirsmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **06/02/2024 às 13:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 413.305,17 (quatrocentos e treze mil e trezentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, o imóvel a ser leilado, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 41.737 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS-SP**. Localização: Rua Adolfo Bressanin, nº 62, bairro Jardim Santa Fe, Ourinhos-SP. CEP: 19910-088. Descrição: TERRENO constituído do lote nº 31 (trinta e um), da quadra "K", do loteamento "JARDIM SANTA FE II", no mesmo endereço. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de 10,00 metros em reta e, para quem do imóvel oiva a via pública, à direita confronta com a Via F e mede 25,00 metros; à esquerda confronta com o lote nº 32 e mede 25,00 metros e nos fundos confronta com o lote nº 08 e mede 10,00 metros. Referido lote localiza-se a 118,00 metros da esquina da Rua Adolfo Bressanin, lado ímpar, com a Avenida de Acesso Santa Fé-Santo Dumais, lado par. **Obs:** A 7.ª proposta será a presente averbada para o imóvel em nome do arrematante, para o qual, para o lote nº 31, com área de